

PORTARIA Nº 120/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA K, 25h, matrícula 017025-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 28531/2025, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc